



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 605, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 20 e 21, e horário de expediente no dia 22 de fevereiro de 2023, nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Goiânia e dá outras providências.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e o contido no Processo SEI nº 23.1.000000392-9,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta do Poder Executivo do Município de Goiânia, em virtude do período de carnaval, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. O horário de expediente do dia 22 de fevereiro, quarta-feira, terá início às 14h.

**Art. 2º** O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, até o dia 16 de fevereiro de 2023, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade durante o período de 18 a 21 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO